

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023

AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERÊNCIA CILIA OU CATÁLOGO ORIGINAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.779.142/0001-13.

Objeto: acréscimo de 25% ao valor original do contrato nº 064/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

LICITANTE: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS – ME, CNPJ/MF nº: 40.779.142/0001-13, endereço: Rua Vicente Gomes da Rocha, nº 228 – N. S. Aparecida – São Paulo do Potengi/RN – CEP 59.460-000, telefone: (84) 3251-2286, EMAIL: paulo.autopecas@bol.com.br, representante: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS, portador da cédula de identidade nº 449.140 e do CPF-MF nº 391.524.134-20.

Item do TR	Especificação	UND	Valor Aditivado	Percentual de Aditivo(%)
01	01 – Percentual de Desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes (MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS).	% Percentual de Desconto	R\$ 36.552,02	25,00 (%) vinte e cinco por cento
02	02 – Percentual de Desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes (VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS À DIESEL – ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES).	% Percentual de Desconto	R\$ 17.786,73	25,00 (%) vinte e cinco por cento

03	03 – Percentual de Desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes (VEICULOS LEVES, CAMINHONETES, VAN MASTER, (MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL/DIESEL).	% Percentual de Desconto	R\$ 13.170,09	25,00 (%) vinte e cinco por cento
Valor Total do Aditivo: R\$ 67.508,84 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)				

Fundamentação Legal: artigo 65, alínea “b” do inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 16 de abril de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:E7DC4FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024

Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços, execução de reforma e revitalização de imóveis onde funcionam as Escolas Municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: A E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua

Deputado Daltan Cunha, 100, Centro, CEP: 59.555-000, Bento Fernandes/RN, com inscrição no CNPJ: 51.751.222/0001-87.

Objeto: Readequação com Reflexo Financeiro, com resultados que produziram, acréscimos no valor de R\$ 16.998,33 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), correspondendo a 17,95% sobre o valor do contrato inicial, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta e em virtude de readequação de planilha orçamentária.

Valor Acrescido: R\$ 16.998,33 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Fundamentação Legal: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ALLYSON EDUARDO SILVA DA CUNHA.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 11 de abril de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:1113E208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 016/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 016/2022, com a pessoa jurídica **K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Miguel Costa, nº 31-B, Centro, CEP: 59.250-000, Senador Elói de Souza/RN, inscrita no CNPJ nº 05.504.202/0001-94, tendo como representante o Sr. KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR, RG. 1.729.200 – SSP/RN E CPF nº 043.859.224-70, para fins de prorrogação de prazo contratual, que vigorará a partir do dia

11 de abril de 2024 até o dia 11 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 11 de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 11 de abril de 2024.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:A8D21EF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/RN.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.992.954/0001-44.

Objeto: acréscimo de 19,74% ao valor original do contrato nº 065/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e em virtude de readequação de planilha orçamentária.

Valor Acrescido: R\$ 19.188,31 (Dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)

Fundamentação Legal: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JOÃO BATISTA RIBEIRO.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 01 de abril de 2024.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:97F7DA15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. º 002/2021.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR; COLETA E TRANSPORTE DE VOLUMOSOS; COLETA E TRANSPORTE DE PODAS; VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; CATAÇÃO DE CAPINAÇÃO MANUAL E PINTURA DE MEIO-FIO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES, INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratada: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.570.061/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vigorará a partir do dia **01/04/2024 até 01/10/2024**.

Fundamentação Legal: Art. 57 – II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ERICSON CESAR DA SILVA.

Riachuelo/RN, 01 de abril de 2024.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador: C878C483

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2024 – PMR – Contratado(a): MARIA A DA PAIXÃO – ME

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 051/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): MARIA A DA PAIXÃO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.557/0001-76, sediada à: Rua Bento Urbano, nº 28, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER A LASER, CARTUCHO A JATO DE TINTA E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Valor Global: R\$ 44.130,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta reais).

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	TONER HP CF 248A A (48A) PRETO (LASERJET PRO MFP M28W)	UND	50	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
2	TONER HP CB 285 A (85A) PRETO (HP LASERJET M1132)	UND	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
3	TONER SAMSUNG D104 COM CHIP NOVO (SCX – 3200)	UND	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00

4	TONER SAMSUNG D204 COM CHIP NOVO	UND	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
5	TONER BROTHER TN 2340/2370 PRETO	UND	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
6	TONER BROTHER TN 1060 PRETO	UND	250	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
7	TONER PANTUM C/ PB-211/210	UND	70	R\$ 53,50	R\$ 3.745,00
8	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 664 PRETO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
9	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 664 COLORIDO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
10	CARTUCHO JATO DE TINTA 122 PRETO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
11	CARTUCHO JATO DE TINTA 122 COLORIDO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
12	REFIL TINTA EPSON KIT 4 CORES	UND	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
13	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14 MM, tipo autoentintado retrátil	UND	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 28X10 MM, tipo autoentintado retrátil	UND	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18 MM, tipo autoentintado retrátil	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO 58X22 MM, tipo autoentintado retrátil	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM (CNPJ), autoentintado retrátil	UND	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00

18	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14 MM, confeccionado em polímero	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
19	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18 MM, confeccionado em polímero	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
20	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 58X22 MM, confeccionado em polímero	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
21	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM, confeccionado em polímero	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 037/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 01 – SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

Unidade: 01 – SEC MUN DO GAB. CIVIL

Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 – Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Unidade: 01 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 – MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 – SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – SEMF

Unidade: 01 – SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 – Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 – SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 – SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 – Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 – SEC.MUN.DE SAÚDE – SEMUS

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 – Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 – MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS – SEMOS

Unidade: 01 – SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 – MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGMA

Unidade: 01 – SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 – Man. da Sec. Munic. de
Agricultura

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 – SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO – SEMTUR

Unidade: 01 – SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 – Man.da Sec.de Turismo e
Desenvol. Economico

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Unidade: 01 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 – Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 – SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER – SEMJEL

Unidade: 01 – SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 – MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 – SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 – SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 – MAN.DA SEC DE CULTURA

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade: 01 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 – MAN.DA SEC DE TRANSPORTE

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Unidade: 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 – Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Unidade: 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 – Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da PGM

Vigência: 01/04/2024 à 01/04/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, MARIA ALDA DA PAIXÃO.

Riachuelo/RN, em 01 de abril de 2024.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:DEEE9D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>